

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.301, DE 14 DE JULHO DE 2006.**

**“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO  
NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2006”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em virtude da realização do III Passeio Ciclístico e do III Festival da Canção Estudantil;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica determinada a realização de expediente interno nas repartições públicas municipais no dia 11 de agosto de 2006, não havendo atendimento ao público neste dia.

§1º. No Posto de Saúde haverá atendimento ao público no turno da manhã.

§2º. Os servidores municipais estarão dispensados de suas atribuições normais para participar da programação do III Passeio Ciclístico e do III Festival da Canção Estudantil.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de Julho de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento